



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (0XX42) 423 1118 - Fax (0XX42) 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Irati Hoje
em 22 a 29/12/2000

Divisão de Expediente

LEI Nº 1664

Súmula: Denomina uma de nossas Praças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **EDUARDO LETCHACOSKI**, a praça existente na esquina das Ruas Abílio Carvalho Bastos e Caetano Zarpellon, Bairro Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19
de dezembro de 2000.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal